



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O meu gabinete tem vindo a receber muitas queixas dos cônjuges sobreviventes dos funcionários da Administração Pública, contribuintes do Regime de Aposentação e Sobrevivência, indicando que, antes do falecimento do contribuinte, como tinham direito a receber subsídio de residência, prémio de antiguidade, etc., conseguiam aliviar os encargos de vida. Porém, após o falecimento do contribuinte, o cônjuge sobrevivente recebe apenas a pensão de sobrevivência, não conseguindo aceder ao subsídio de residência, ao prémio de antiguidade, etc., do falecido.

O recebimento da pensão de sobrevivência é uma certa garantia para o cônjuge sobrevivente, mas o montante representa apenas 50% da pensão de aposentação. Mesmo que a morte ocorra como consequência de acidente em serviço, ou seja, de sacrificar-se pelo Governo, o cônjuge sobrevivente também não pode receber a totalidade, recebendo apenas 70%, facto este que é difícil de aceitar.

Neste momento, os montantes da pensão de aposentação e da pensão de sobrevivência são calculados com base nos pontos indiciários do momento da aposentação. Não podemos esquecer que foi lançando, em 2009, o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos e que, na altura, foram aumentados os pontos indiciários das diversas categorias, só que, para os funcionários que se aposentaram antes desta data, a pensão de aposentação e a pensão de sobrevivência não estão calculadas com base nestes novos pontos indiciários.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Neste momento, os preços dos produtos são elevados. O Governo da RAEM deve compreender que os funcionários que se aposentaram há vários anos não estão aliviados desta pressão de vida. Aqueles que recebem a pensão de sobrevivência perderam o pilar económico da família, estando numa situação em que precisam do auxílio e da atenção dos outros.

Sendo assim, interpelo novamente o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas de uma forma clara, precisa, coerente e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Os contribuintes do Regime de Aposentação e Sobrevivência contribuíram toda a sua vida para a construção do Governo da RAEM e, neste momento, mantêm ainda um vínculo com o Governo. Perante a alta inflação, com base nos pontos indiciários do momento da aposentação para calcular a pensão de aposentação e de sobrevivência, estas pensões são insuficientes para sobreviver, nomeadamente, nos casos dos funcionários da camada de base. Assim, o Governo da RAEM pondera indexar os pontos indiciários do momento da aposentação com os pontos indiciários do actual regime das carreiras, para servir de base para o cálculo das pensões de aposentação e de sobrevivência?
2. Os cônjuges sobreviventes que estão a receber a pensão de sobrevivência, para além de terem perdido o pilar económico da família, têm também de enfrentar o problema dos altos preços das habitações e das rendas elevadas, sendo a pressão de vida



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

demasiado alta. Assim, o Governo da RAEM vai conceder-lhes o subsídio de residência?

3. Com vista a reforçar as garantias dadas, o Governo da RAEM pondera aumentar a percentagem da pensão de sobrevivência atribuída ao cônjuge sobrevivente, por exemplo, de 50% para 70%, e, se a morte tiver ocorrido em consequência de acidente em serviço, etc., a percentagem ser aumentada de 70% para 100%?

28 de Agosto de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

**Leong Veng Chai**